

ESTIMATIVA NORMAL - SEM DESONERAÇÃO - PROCESSO n° 00200.015872_2023-11

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	Vigilante Desarmado diurno - 12x36 (7 às 19hs)	136	R\$ 3.371,85	R\$ 8.059,82	2,390	R\$ 1.096.135,52	R\$ 13.153.626,24
2	Vigilante Armado diurno - 12x36 (7 às 19hs)	36	R\$ 3.371,85	R\$ 8.097,81	2,402	R\$ 291.521,16	R\$ 3.498.253,92
3	Vigilante Desarmado noturno - 12x36 (19 às 7hs)	90	R\$ 3.739,69	R\$ 8.817,81	2,358	R\$ 793.602,90	R\$ 9.523.234,80
4	Vigilante Armado noturno - 12x36 (19 às 7hs)	50	R\$ 3.739,69	R\$ 8.855,80	2,368	R\$ 442.790,00	R\$ 5.313.480,00
5	Supervisor de turno diurno - 12x36 (7 às 19hs)	6	R\$ 4.720,74	R\$ 11.074,17	2,346	R\$ 66.445,02	R\$ 797.340,24
6	Supervisor de turno noturno - 12x36 (19 às 7hs)	6	R\$ 5.235,73	R\$ 12.135,39	2,318	R\$ 72.812,34	R\$ 873.748,08
	TOTAL	324			2,377	R\$ 2.763.306,94	R\$ 33.159.683,28

CT 77/2020 (6ªTA) - G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI. (07.473.476/0001-99)

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36 - 7 às 19H	110	R\$ 3.185,51	R\$ 6.994,86	2,196	R\$ 769.434,60	R\$ 9.233.215,20
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	32	R\$ 3.185,51	R\$ 7.029,90	2,207	R\$ 224.956,80	R\$ 2.699.481,60
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36 - 19 às 7H	84	R\$ 3.533,51	R\$ 7.693,45	2,177	R\$ 646.249,80	R\$ 7.754.997,60
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	42	R\$ 3.533,51	R\$ 7.658,41	2,167	R\$ 321.653,22	R\$ 3.859.838,64
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	6	R\$ 4.459,85	R\$ 9.690,28	2,173	R\$ 58.141,68	R\$ 697.700,16
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	6	R\$ 4.945,85	R\$ 10.615,24	2,146	R\$ 63.691,44	R\$ 764.297,28
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (intra jornada) - 12x36 - 7 às 19h	14	R\$ 3.185,51	R\$ 6.994,86	2,196	R\$ 97.928,04	R\$ 1.175.136,48
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (intra jornada) - 12x36 - 19 às 7h	2	R\$ 3.533,51	R\$ 7.657,65	2,167	R\$ 15.315,30	R\$ 183.783,60
	TOTAL	296			2,185	R\$ 2.197.370,88	R\$ 26.368.450,56

1		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Vigilante Desarmado diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.593,73
	Adicional de Periculosidade 30%		778,12
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10°CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.371,85
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		69,38
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12° CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15° - cotação contrato nº 77/2020 (6° TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		744,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6° TA)			
	Uniformes		166,23
	Materiais		14,74
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		180,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	674,37
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	50,58
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	33,72
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,74
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	84,30
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	269,75
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	101,16
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	20,23
	TOTAL :	36,80000%	1.240,84
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	280,99
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	103,40
	TOTAL :	11,40000%	384,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,25
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,46
	TOTAL :	0,05067%	1,71
4.4. PROVISAO P/ RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	28,10
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,25
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	52,45
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	19,30
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	128,88
	TOTAL :	6,85023%	230,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	280,99
	Terço constitucional de férias	2,77778%	93,66
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	18,73
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,47
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,37
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,41
	Subtotal	12,00001%	404,62
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	148,90
	TOTAL :	16,42%	553,52
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4			
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	36,80%	1.240,84
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	384,39
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,71
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	230,98
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	553,52
	TOTAL :	71,52%	2.411,44
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.708,53
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	100,63
B	LUCRO	1,50%	102,14
C	TRIBUTOS	14,25%	1.148,52
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	132,99
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	612,55
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	402,99
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.351,29
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.059,82

2		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Vigilante Armado diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.593,73
	Adicional de Periculosidade 30%		778,12
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10°CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.371,85
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		69,38
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12° CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15° - cotação contrato nº 77/2020 (6° TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		744,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6° TA)			
	Uniformes		166,23
	Materiais		46,36
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		212,59
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	674,37
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	50,58
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	33,72
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,74
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	84,30
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	269,75
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	101,16
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	20,23
	TOTAL :	36,80000%	1.240,84
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	280,99
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	103,40
	TOTAL :	11,40000%	384,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,25
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,46
	TOTAL :	0,05067%	1,71
4.4. PROVISÃO P/ RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	28,10
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,25
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	52,45
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	19,30
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	128,88
	TOTAL :	6,85023%	230,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	280,99
	Terço constitucional de férias	2,77778%	93,66
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	18,73
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,47
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,37
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,41
	Subtotal	12,00001%	404,62
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	148,90
	TOTAL :	16,42%	553,52
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4			
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	36,80%	1.240,84
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	384,39
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,71
4.4.	PROVISÃO RESCISAO	6,85%	230,98
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	553,52
	TOTAL :	71,52%	2.411,44
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.740,15
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	101,10
B	LUCRO	1,50%	102,62
C	TRIBUTOS	14,25%	1.153,94
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	133,61
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	615,43
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	404,89
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.357,66
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.097,81

3		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Vigilante Desarmado noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.593,73
	Adicional de Periculosidade 30%		778,12
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		367,84
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.739,69
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		69,38
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		744,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)			
	Uniformes		166,23
	Materiais		14,74
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		180,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	747,94
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	56,10
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,40
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,48
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,49
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	299,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	112,19
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,44
	TOTAL :	36,80000%	1.376,21
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	311,64
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	114,68
	TOTAL :	11,40000%	426,32
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,39
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,51
	TOTAL :	0,05067%	1,89
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	31,16
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,49
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	58,17
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	21,41
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	142,94
	TOTAL :	6,85023%	256,18
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	311,64
	Terço constitucional de férias	2,77778%	103,88
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	20,78
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,52
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,39
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,56
	Subtotal	12,00001%	448,76
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	165,14
	TOTAL :	16,42%	613,91
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4			
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80%	1.376,21
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	426,32
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,89
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	256,18
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	613,91
	TOTAL :	71,52%	2.674,51
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.339,44
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	110,09
B	LUCRO	1,50%	111,74
C	TRIBUTOS	14,25%	1.256,54
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	145,49
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	670,15
C.3	Tributos Estaduais		
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	440,89
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.478,37
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.817,81

4		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Vigilante Armado noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.593,73
	Adicional de Periculosidade 30%		778,12
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		367,84
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.739,69
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		69,38
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		744,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)			
	Uniformes		166,23
	Materiais		46,36
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		212,59
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	747,94
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	56,10
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	37,40
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,48
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	93,49
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	299,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	112,19
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	22,44
	TOTAL :	36,80000%	1.376,21
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	311,64
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	114,68
	TOTAL :	11,40000%	426,32
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,39
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,51
	TOTAL :	0,05067%	1,89
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	31,16
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,49
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	58,17
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	21,41
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	142,94
	TOTAL :	6,85023%	256,18
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	311,64
	Terço constitucional de férias	2,77778%	103,88
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	20,78
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,52
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,39
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,56
	Subtotal	12,00001%	448,76
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	165,14
	TOTAL :	16,42%	613,91
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4			
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80%	1.376,21
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	426,32
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,89
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	256,18
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	613,91
	TOTAL :	71,52%	2.674,51
	TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.371,06
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	110,57
B	LUCRO	1,50%	112,22
C	TRIBUTOS	14,25%	1.261,95
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	146,12
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	673,04
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	442,79
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.484,74
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.855,80

5		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Supervisor de turno diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.631,34
	Adicional de Periculosidade 30%		1.089,40
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10°CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.720,74
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		7,12
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12° CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15° - cotação contrato nº 77/2020 (6° TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		682,01
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6° TA)			
	Uniformes		103,49
	Materiais		14,74
	Veículos		320,40
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		438,63
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	944,15
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	70,81
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	47,21
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,44
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	118,02
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	377,66
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	141,62
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	28,32
	TOTAL :	36,80000%	1.737,23
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	393,40
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	144,77
	TOTAL :	11,40000%	538,16
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,75
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,64
	TOTAL :	0,05067%	2,39
4.4. PROVISAO P/ RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	39,34
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,15
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	73,43
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	27,02
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	180,44
	TOTAL :	6,85023%	323,38
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	393,39
	Terço constitucional de férias	2,77778%	131,13
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	26,23
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,66
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	13,11
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,97
	Subtotal	12,00001%	566,49
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	208,47
	TOTAL :	16,42%	774,96
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4			
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	36,80%	1.737,23
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	538,16
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,39
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	323,38
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	774,96
	TOTAL :	71,52%	3.376,12
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.217,50
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	138,26
B	LUCRO	1,50%	140,34
C	TRIBUTOS	14,25%	1.578,07
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	182,72
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	841,64
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	553,71
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.856,67
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	11.074,17

6		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Supervisor de turno noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.631,34
	Adicional de Periculosidade 30%		1.089,40
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10°CCT)		514,99
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.235,73
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		7,12
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12° CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15° - cotação contrato nº 77/2020 (6° TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		682,01
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6° TA)			
	Uniformes		103,49
	Materiais		14,74
	Veículos		320,40
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		438,63
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	1.047,15
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	78,54
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	52,36
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	10,47
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	130,89
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	418,86
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	157,07
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	31,41
	TOTAL :	36,80000%	1.926,75
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	436,31
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	160,56
	TOTAL :	11,40000%	596,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,94
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,71
	TOTAL :	0,05067%	2,65
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	43,63
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,49
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	81,44
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	29,97
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	200,12
	TOTAL :	6,85023%	358,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	436,31
	Terço constitucional de férias	2,77778%	145,44
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	29,09
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,73
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	14,54
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	2,18
	Subtotal	12,00001%	628,29
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	231,21
	TOTAL :	16,42%	859,50
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4			
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80%	1.926,75
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	596,87
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,65
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	358,66
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	859,50
	TOTAL :	71,52%	3.744,43
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.100,80
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	151,51
B	LUCRO	1,50%	153,78
C	TRIBUTOS	14,25%	1.729,29
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	200,23
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	922,29
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	606,77
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		2.034,59
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	12.135,39